

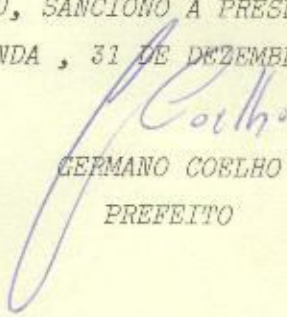


LEI Nº 4930/93

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO À PRESENTE LEI.

OLINDA, 31 DE DEZEMBRO DE 1993.


GERMANO COELHO
PREFEITO

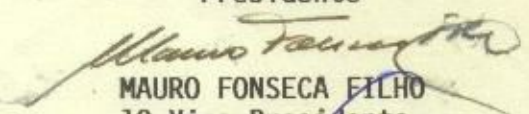
ART. 1º - Fica alterado o Capítulo 5 - Financiamento do Plano, do Anexo à Lei nº 4923/93 de 21 de dezembro de 1993 que passa a vigor de acordo com o constante no anexo à presente Lei.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1994.

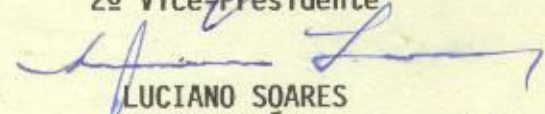
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

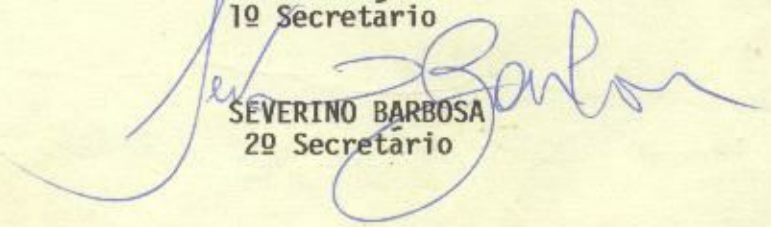
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 31 de dezembro de 1993.


MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ
2º Vice-Presidente


LUCIANO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA
2º Secretário